



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

CERTIDÃO

REF. PROCEDIMENTO Nº 043/2021

Certificamos para os devidos fins, após consulta aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi e ao **Procedimento nº 043/2021**, referente ao **Requerimento nº 107/2021**, de autoria dos Vereadores José Antônio Camargo Júnior, José Welington da Silva e Wilde Wéllis de Oliveira, protocolizado em 27 de agosto de 2021, os quais solicitaram ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o envio da documentação (ato de aprovação, projetos aprovados, lista de lotes gravados para garantia de execução da infraestrutura) do Loteamento São Geraldo, próximo à Rodovia MG-050, proprietários Terezinha Avelino de Melo e Geraldo Soares de Melo, que:

1) O Requerimento nº 107/2021 foi incluído na pauta da 33ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2021, para leitura e deliberação plenária em turno único (art. 143, I, do Regimento Interno), conforme Edital de Convocação, expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Reinaldo dos Reis Silva, publicado em 27 de agosto de 2021 e Livro de Registro das Atas de 2021 fls. 111-114v;

2) Conforme Relatório nº 010/2021 (fl. 14): "*outras informações necessárias serão solicitadas ao Cartório de Registro de Imóveis*";

3) Em 14 de outubro de 2021 foi encerrado o referido procedimento com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi, conforme Despacho da Presidência (fls. 15) e em 4 de agosto de 2022 foi protocolizado nesta Casa Legislativa a Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Piumhi-MG e documentos anexos, referente ao Loteamento São Geraldo.

Certificamos ainda que a referida documentação estava na pasta do Procedimento nº 043/2021, todavia, não foi desarquivado o procedimento para a juntada/enumeração dos documentos, bem como não consta no procedimento o e-mail ou certidão de ciência aos autores do requerimento. A servidora do Departamento de Apoio – Seção Legislativa, Ângela Cristine Alves Costa, digitalizou a documentação em 3 de janeiro de 2024.

Piumhi-MG, 11 de novembro de 2024.

DEUSELAYNE APARECIDA RODRIGUES
Auxiliar de Apoio Legislativo e Administrativo

ÂNGELA CRISTINE ALVES COSTA
Agente Administrativo